



**ATO DE CONSÓRCIO  
RESOLUÇÃO Nº 156/2023**

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos para apuração de responsabilidades relacionadas aos contratos administrativos.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor a comissão processante específica para direção de processos administrativos;

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar os empregados abaixo para compor a Comissão Permanente de Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade:

<b>Matrícula</b>	<b>Empregado</b>	<b>Cargo</b>
240	ISABEL CRISTINA VAZATA	PRESIDENTE
204	RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ	VICE-PRESIDENTE
389	VANESSA FÁTIMA DA CRUZ	MEMBRO

**Art. 2º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

**Art. 3º** Revoga-se a Resolução nº 138 de 01 de julho de 2022.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

Pato Branco/PR, 31 de julho de 2023.

**PAULO HORN  
PRESIDENTE**